

Ex.mo Senhor
Ministro da Saúde
Ministro das Finanças

CCT/217/2018/MJ

2018-03-23

Assunto: **Gravíssima carência de Enfermeiros: situação caótica em várias Unidades Hospitalares**
Pedido de reunião, de carácter urgente

Apesar do divulgado aumento do número de enfermeiros contratados para o SNS, constatamos uma **gravíssima carência de enfermeiros** na generalidade das instituições de saúde, que:

- a) **Impede o acesso de utentes a cuidados de saúde**, e, designadamente a cuidados de enfermagem (não realização de consultas de enfermagem e de intervenções cirúrgicas, reduzida taxa de ocupação de instituições);
- b) **Coloca em causa a qualidade, a segurança dos cuidados e o tempo útil em que são prestados**. O aumento da procura face à capacidade de alocação de doentes a serviços de internamento, tem determinado a manutenção desses doentes em macas, quer nos corredores das urgências quer em corredores dos serviços de internamento. Por outro lado, o "perfil" dos doentes internados alterou-se profundamente nos últimos anos: os doentes são mais idosos, mais dependentes e com mais morbilidades e doenças crónicas. Nestas circunstâncias requerem mais cuidados de enfermagem, o que exige maior número de enfermeiros por turno/por serviço;

À carência estrutural de enfermeiros acresce a não contratação para substituição de outros que se ausentam, temporária ou definitivamente. Para garantir o "funcionamento (mínimo)" dos serviços, os enfermeiros realizam milhares de horas extraordinárias, que, na generalidade, não são pagas, e, há inadmissíveis reduções do número de enfermeiros por turno. Os níveis de exaustão física e psíquica (síndrome de Burnout) que vários estudos comprovam, são insustentáveis.

Como o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses tem alertado e denunciado, todo este diagnóstico de situação se agravará insustentavelmente, designadamente, com a aplicação do PNT de 35 horas semanais aos enfermeiros com contrato individual de trabalho, em pleno período de férias.

É neste quadro, Senhores Ministros, que o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses solicita a marcação de uma reunião conjunta no sentido de abordar os seguintes aspectos:

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt
CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1.º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

- 1 – Plano de contratação de enfermeiros para as instituições EPE, com vista a garantir os turnos de descanso semanal e complementar semanais e viabilizar a aplicação do PNT de 35h semanais aos enfermeiros com contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Julho de 2018;
- 2 – Agilização dos mecanismos de contratação pelas instituições EPEs com fundamento na ausência temporária de enfermeiros;
- 3 – Abertura de concursos de recrutamento de enfermeiros pelas instituições do sector público administrativo;
- 4 – Pagamento do trabalho extraordinário realizado pelos enfermeiros que continua em dívida;
- 5 – Ocupação da totalidade dos postos de trabalho colocados a concurso (774) pelas Administrações Regionais de Saúde.

Aguardando resposta, com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pel' A DIRECÇÃO:

(José Carlos Martins, Presidente da Direcção)